Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 16/11/2011
Secretaria Geral

Exmo. Sr.
Vereador MARCELO DEMOLINER
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

MOÇÃO Nº. 012/2011

Senhor Presidente:

Os Vereadores signatários, amparados na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm por intermédio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, **MOÇÃO DE APOIO,** ao Projeto de Lei do Senado PLS 121/2007 – Complementar, que Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, de autoria do então Senador Tião Viana, bem como sua tramitação em regime de urgência.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem como objetivo apoiar o Projeto que busca a regulamentação da Emenda Constitucional nº. 29 (EC 29), para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Esta Casa Legislativa recebeu do Conselho Municipal de Saúde de Erechim, Ofício contendo as decisões da Conferência de Saúde de Erechim, que elencou como prioridade quatro propostas:

1) Regulamentação, imediata, da Emenda Constitucional 29/2000;
2) Definir e regulamentar, de forma clara, o que são "Ações e Serviços de Saúde", em razão do disposto na EC 29;
3) Exigir o cumprimento da Emenda Constitucional 29, nas três esferas do governo, através da mobilização da Sociedade (Controle Social), para garantir que haja transparência de recurso fundo a fundo;
4) Mobilizar a sociedade, através do Controle Social, para aumentar a pressão junto ao Governo e o Congresso Nacional para regulamentação imediata da EC 29/2000, usando-se de todos os métodos de persuasão e dissuasão que possam existir na sociedade organizada, sem que isto venha a ferir o Estado Democrático de Direito.

Segue em anexo cópia do Ofício CMS nº. 022/2011, de 10 de Novembro de 2011, assinado pela direção do Conselho Municipal de Saúde de Erechim.

Solicitamos que seja encaminhada a presente Moção de Apoio ao Presidente do Senado Federal, bem como às Câmaras Municipais de Vereadores da Região do Alto Uruguai.

Diante da problemática apresentada, a sociedade civil, engajada com os três Poderes, especialmente o Poder Legislativo, deve buscar soluções práticas e rápidas, para os problemas da Saúde Pública do Brasil.

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos a presente.

Sala das Sessões, 11 de Novembro de 2011.

Vereador MARCELO DEMOLINER
Bancada do PSD